

## TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

### 1. OBJETO

Renovação de Certificado Digital – e-CNPJ - A3 Token

### 2. JUSTIFICATIVA

Devido a constante necessidade de assinatura digital em diversos documentos oficiais para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de encaminhamento de correspondências, ofícios e e-mails assinados digitalmente, solicitamos a Renovação de Certificado Digital – Token A3 e-CNPJ pelo período de 03 três anos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araçariquama.

### 3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

| Item | Quant. | Unid.    | Descrição do Serviço Material ou Serviço                                                              |
|------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 01     | Material | Renovação de Certificado Digital – Token A3 e-CNPJ – em nome Rodrigo de Andrade – CPF: 282.858.138-19 |

### 4. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Serviço de Pessoa Jurídica - Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Ficha 885, D.R. 01.110.0000.

### 5. DA ENTREGA

Via E-mail: [controladoria@aracariguama.sp.gov.br](mailto:controladoria@aracariguama.sp.gov.br)

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## **8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestado pelo solicitante, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **9. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Através de reconhecimento facial para validar o certificado digital.

Ficamos a disposição para maiores e melhores esclarecimentos, caso necessário, com votos de elevada estima e consideração.

Araçariçuama, 17 de fevereiro de 2025.

---

José Carlos Trindade  
Controlador Municipal